



**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

Avenida Paraná, 1.725– Centro, CEP: 78.573-000 – Município de Tapurah– MT Fone (066) 99216-3119.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 111/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024**

**TERMO DE REFERÊNCIA / JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

**LICITAÇÃO MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 09/2024

**TIPO:** MENOR PREÇO LOTE

**Órgão Interessado:** Câmara Municipal de Tapurah/MT.

Av. Paraná, 1725, na cidade de Tapurah - MT.

**Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tapurah/MT – Tapurah-Previ**

Avenida das Flores, nº 1438, Centro – Tapurah-MT - CEP: 78.753-000

**Áreas Interessadas:**

SETOR ADMINISTRATIVO – CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

SETOR ADMINISTRATIVO – TAPURAH-PREVI

**1. OBJETO:**

1.1. 2073.

**2. JUSTIFICATIVA:**

2.1. A aquisição dos itens conforme especificação do item 3 deste termo de referência visam atender a demanda do poder legislativo e do Tapurah-Previ que integrará o processo licitatório como participante com novos equipamentos de informática, eletrônicos e equipamentos de áudio e vídeo para substituição dos antigos devido as condições de uso.

2.2. Com base na estimativa de equipamentos existentes que possam ser substituídos, bem como aquisição de novos para atender a demanda administrativas e legislativas para o ano de 2024/2025 do Poder Legislativo, e conforme informações do Tapurah-Previ foi realizado estimativa para basear a sua estimativa.

2.3. **A fundamentação da Contratação e de seus quantitativos** encontram-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência nos termos do art. 6º inciso XXIII, alínea “b” da Lei 14.133/2021.

2.4. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência, nos termos do art. 6º, inciso XXIII, alínea “c”, e art. 40, §1º, inciso I, da Lei 14.133/2021.

**3. QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES:**

3.1. Aquisição de materiais e equipamentos permanentes, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas a seguir:



**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

Avenida Paraná, 1.725– Centro, CEP: 78.573-000 – Município de Tapurah– MT Fone (066) 99216-3119.

LOTE 01					
ITEM	UNID	COD TCE	DESCRIÇÃO	QTDE CÂMARA TAPURAH (Gerenciador)	QTDE TAPURAH- PREVI (Participante)
01	UNID (cod. 01)	358348-1	Cabo HDMI 1,5 metros	02	-
02	UNID (cod. 01)	366443-0	Cabo HDMI 5 metros	01	-
03	UNID (cod. 01)	353589-4	Cabo HDMI 10 metros	02	-
04	UNID (cod. 01)	00058881	HUB USB 3.0 – 4 Portas – Cabo 1 metro	06	-
05	UNID (cod. 01)	00052415	Filtro de Linha com 6 tomadas	03	03
06	UNID (cod. 01)	407580-3	Mouse sem Fio 1000 DPI	03	03
07	UNID (cod. 01)	183135-6	Kit Teclado + Mouse sem fio	02	-
08	UNID (cod. 01)	426785-0	Pen Drive 64GB USB 2.0	05	-
09	UNID (cod. 01)	00067590	Suporte para CPU/Nobreak/Estabilizador com rodízios	06	-
10	UNID (cod. 01)	00034654	Switch Gigabit 8 Portas 10/100/1000 Mbps	02	-
11	UNID (cod. 01)	191619-0	Switch Giga 16 Portas 10/100/1000 Mps	01	-
12	UNID (cod. 01)	00060102	SSD Externo Portátil 1TB USB 3.2	02	-
13	UNID (cod. 01)	275722-2	Leitor de Código de Barra 1D e 2D	02	-
14	UNID (cod. 01)	00026580	Nobreak 600VA bivolt	06	03
15	UNID (cod. 01)	00066965	Nobreak Senoidal 1,5Kva bivolt	02	-
16	UNID (cod. 01)	00020737	WebCam 2.0 MP Resolução Full HD Pro 1080P	04	-
LOTE 02					
ITEM	UNID	COD TCE	DESCRIÇÃO	QTDE CÂMARA TAPURAH (Gerenciador)	QTDE TAPURAH- PREVI (Participante)
01	UNID (cod. 01)	00069232	Micro Computador Mini, Processador I5 12 Geração, 16Gb DDR5 Memória, SSD 256GB NVMe M.2 Win. 11 Pro sem monitor	04	02



**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

Avenida Paraná, 1.725– Centro, CEP: 78.573-000 – Município de Tapurah– MT Fone (066) 99216-3119.

02	UNID (cod. 01)	00052263	Monitor de Vídeo – Tela de 23,8 LED Widescreen 16:9	04	02
03	UNID (cod. 01)	00038774	Notebook – Processador mínimo I5 12 Geração, 16Gb DDR4 e 512 GB de SSD NVMe M.2	03	03
<b>LOTE 03</b>					
<b>ITEM</b>	<b>UNID</b>	<b>COD TCE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QTDE CÂMARA TAPURAH (Gerenciador)</b>	<b>QTDE TAPURAH- PREVI (Participante)</b>
01	UNID (cod. 01)	00021559	Servidor Torre Processador Intel Xeon 3,4 Ghz, 8M Cache, 6 Núcleos – 16GB UDIMM – SSD 1,92TB + HD 2TB – Com sistema Operacional Windows Server 2022 ou superior, iDrac9	01	-
<b>LOTE 04</b>					
<b>ITEM</b>	<b>UNID</b>	<b>COD TCE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QTDE CÂMARA TAPURAH (Gerenciador)</b>	<b>QTDE TAPURAH- PREVI (Participante)</b>
01	UNID (cod. 01)	275061-9	Fragmentadora de Papel - Funcionamento contínuo a partir de 20 minutos	02	01
02	UNID (cod. 01)	00055310	Multifuncional Colorida Tanque de Tinta	02	-
03	UNID (cod. 01)	00053676	Multifuncional Laser Mono USB/Rede/Wifi	01	-
04	UNID (cod. 01)	184498-9	Scanner Duplex Mesa 600 DPI	02	01
<b>LOTE 05</b>					
<b>ITEM</b>	<b>UNID</b>	<b>COD TCE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QTDE CÂMARA TAPURAH (Gerenciador)</b>	<b>QTDE TAPURAH- PREVI (Participante)</b>
01	UNID (cod. 01)	371270-2	DISTRIBUIDOR HDMI 04 PORTAS	01	-
02	UNID (cod. 01)	348781-4	Switcher HDMI 2.0 4k 4x1	01	-
03	UNID (cod. 01)	3973654	Placa de Captura de vídeo USB 3.0 4k 1080p	02	-
04	UNID (cod. 01)	00075156	Fone de Ouvido sem fio TWS bluetooth	04	03
05	UNID (cod. 01)	00029273	Leitor de cartão SD e Micro SD com conexão USB 3.0	02	-
06	UNID (cod. 01)	399578-0	Cartão de Memória Micro SD 128GB SDXC UHS-I 3 Speeds 170-90MB/s	01	-
07	UNID (cod. 01)	00033834	Lente EF 50mm Original Canon	01	-



**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

Avenida Paraná, 1.725– Centro, CEP: 78.573-000 – Município de Tapurah– MT Fone (066) 99216-3119.

LOTE 06					
ITEM	UNID	COD TCE	DESCRIÇÃO	QTDE CÂMARA TAPURAH (Gerenciador)	QTDE TAPURAH- PREVI (Participante)
01	UNID (cod. 01)	00085959	Suporte Fixo Parede TV 32" a 85"	02	-
02	UNID (cod. 01)	00035461	TV 43" 4K Smart	01	-

QUANTITATIVO GERAL					
LOTE 01					
ITEM	COD TCE	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE
01	358348-1	Cabo HDMI 1,5 metros	Cabo HDMI 2.0 4K Hdr 1,5 metros Alta Resolução	UNID (cod. 01)	02
02	366443-0	Cabo HDMI 5 metros	Cabo HDMI 2.0 4K Hdr 5 metros Alta Resolução	UNID (cod. 01)	01
03	353589-4	Cabo HDMI 10 metros	Cabo HDMI 2.0 4K Hdr 10 metros Alta Resolução	UNID (cod. 01)	02
04	00058881	HUB USB 3.0 – 4 Portas – Cabo 1 metro	DESCRIÇÃO: - Hub Portátil USB 3.0 de 4 Portas UH400 - Conecte até 4 dispositivos de uma vez - Velocidade de transferência de dados: 5Gbps - Comprimento do cabo: 1 metro - Nenhum driver é necessário	UNID (cod. 01)	06
05	00052415	Filtro de Linha com 6 tomadas	Filtro de linha - de 6 tomadas elétricas - com fusível de proteção contra curtos circuitos e sobrecargas, amperagem de 10 a, bivolt, cabo com no mínimo 2 m de comprimento, cabo tripolar certificado pelo inmetro, gabinete plástico de abs., chave liga/desliga, led sinalizador de funcionamento, com 6 tomadas de acordo com o novo padrao NBR 14136	UNID (cod. 01)	06
06	407580-3	Mouse sem Fio 1000 DPI	<b>Mouse sem fio 1000DPI</b> - CONEXÃO SEM FIO E CONFIÁVEL DE 2,4 GHZ - CONEXÃO PLUG-AND-PLAY - REQUISITOS DE SISTEMA Windows® 7, Windows 8, Windows 10 ou posterior Mac OS® X 10.8 ou posterior Chrome OS Linux® de kernel 2.6+ Porta USB - ESPECIFICAÇÕES Tipo de conexão: Sem fio de 2,4 GHZ Alcance sem fio: 10 m Pilha: 1 x AA (Não Incluso) <b>Garantia 12 meses</b>	UNID (cod. 01)	06
07	183135-6	Kit Teclado + Mouse sem fio	Teclado numérico 8 botões de atalho Mouse (1000 dpi) Conexão 2,4 GHz r um receptor UBS Padrão ABNT2	UNID (cod. 01)	02



**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

Avenida Paraná, 1.725– Centro, CEP: 78.573-000 – Município de Tapurah– MT Fone (066) 99216-3119.

08	426785-0	<b>Pen Drive 64GB USB 2.0</b>	- Pen drive 64GB USB 2.0  <b>ESPECIFICAÇÕES:</b> - Capacidade: 64GB - Conexão: USB 2.0 (DC 5V) <b>TAXA DE TRANSMISSÃO DE DADOS:</b> - Gravação: 3 MB/s - Leitura: 10 MB/s	UNID (cod. 01)	05
09	00067590	<b>Suporte para CPU/Nobreak/Estabilizador com rodízios</b>	1 Suporte CPU com rodízio Comprimento 20cm Prof. 40 cm Suporta 30kg de carga com segurança Acabamento em MDF ou outro material na cor preta	UNID (cod. 01)	06
10	00034654	<b>Switch Gigabit 8 Portas 10/100/1000 Mbps</b>	- 8 portas Gigabit RJ45 10/100/1000Mbps de Auto-Negociação, Suporta Auto MDI / MDIX - Controle de fluxo IEEE 802.3x permite transferência fiável de dados - Revestimento em ferro, para usar na secretária ou montado na parede - Suporta QoS (IEEE 802.1p) - Plug and Play, não necessita de qualquer configuração	UNID (cod. 01)	02
11	191619-0	<b>Switch Giga 16 Portas 10/100/1000 Mps</b>	- Switch 16P Giga - 16 portas 10/100/1000 Mbps - Tecnologia de energia eficiente e inovadora que economiza até 40% * de energia - Suporta auto-aprendizagem de MAC address, Auto MDI / MDIX e Auto negociação - Design de Plug & Play Padrões e Protocolos: IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab , IEEE 802.3x - Interface: 16 portas RJ45 com Auto Negociação 10/100/1000 Mbps (Auto MDI / MDIX) - Mídia de rede: 10Base-T: UTP cabo categoria 3, 4, 5 (máximo 100m) / 100Base-TX/1000Base-T: UTP cabo categoria 5, 5e cabo (máximo 100m) - Quantidade de Ventoinhas: Sem ventoinhas - Fonte de Alimentação: bivolt/ 100-240VAC, 50/60Hz - Consumo de Energia: Máximo: 9.95W (220V/50Hz) - Dimensões (L X C X A): 11.6*7.1*1.7Pol. (294*180*44 mm) - Dissipação de calor máxima: 33.93BTU/h	UNID (cod. 01)	01
12	00060102	<b>SSD Externo Portátil 1TB USB 3.2</b>	<b>SSD Externo Portátil Capacidade 1Tb</b> <b>Interfaces USB 3.2 Gen 2</b> <b>Aplicações PC, Notebook</b> <b>Externo</b> <b>Tipo de disco rígido e SSD externo: Portátil</b> <b>Transferência de dados: 800Mbs</b>	UNID (cod. 01)	02
13	275722-2	<b>Leitor de Código de Barra 1D e 2D</b>	<b>Leitor de Código de Barras</b> Especificações Com excelente desempenho e robustez, o EL250 impressiona por sua produtividade e custo acessível. Utilizando a tecnologia "Area Imager" ele é capaz de ler com alta velocidade códigos de barras 1D e 2D, e ainda pode ler na tela do computador, celular, etc. Esta tecnologia permite ainda que os códigos de barras sejam lidos em qualquer posição, melhorando a ergonomia para o operador. EAN13, Danfes, Boletos Bancários, QRCode, entre muitos outros padrões, são facilmente lidos pelo EL250. Design ergonômico, peso leve, e suporte para leitura automática são características que tornam seu uso muito confortável e eficiente.	UNID (cod. 01)	02



**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

Avenida Paraná, 1.725– Centro, CEP: 78.573-000 – Município de Tapurah– MT Fone (066) 99216-3119.

			(Bookland EAN), ISSN, Code 39, Code 39 full ASCII, Code 32, Trioptic Code 39, Interleaved 2 of 5, Industrial 2 of 5(Discrete 2 of 5), Matrix 2 of 5, Codabar (NW7), Code 128, UCC/EAN 128, ISBT 128, Code 93, Code 11 (USD-8), MSI/Plessey, UK/ Plessey, China Post, China Finance, Telepen, GS1 DataBar (antigo RSS) <b>Modelo de Referência:</b> Elgin c/ Suporte 1D e 2D EL250 USB 46EL250US000		
14	00026580	Nobreak bivolt 600VA	NO-BREAK - 110V/220V (BIVOLT); TENSAO DE SAIDA: 110V OU 220V (OPCIONAL); POTENCIA: 600VA; TOMADAS DE SAIDA: 4 PROTECAO CONTRA SOBRECARGA; LED SINALIZADOR DE EQUIPAMENTO LIGADO; CHAVE LIGA/DESLIGA; SISTEMA DE PROTECAO PARA INTERRUPCOES BRUSCAS DE ENERGIA; MINI DISJUNTOR; CIRCUITO DESMAGNETIADOR; 5 TOMADA	UNID (cod. 01)	09
15	00066965	Nobreak Senoidal 1,5Kva bivolt	<b>Nobreak Senoidal 1500VA</b> Tensão de entrada: Bivolt automático Tensão de Saída: 120v 6 Tomadas de saída 8 níveis de proteção: contra sobrecarga, curto-circuito, superaquecimento, sub/sobre tensão da rede elétrica, descarga total de baterias e sobrecarga das baterias. <b>Garantia de 12 meses</b>  <b>Modelo de referência:</b> Nobreak 1.5Kva Intelbras Senoidal Bivolt ou SMS Manager III Senoidal 1500Va 975-Watt Bivolt ou outro modelo equivalente, similar, ou de melhor qualidade.	UNID (cod. 01)	02
16	00020737	WebCam 2.0 MP Resolução Full HD Pro 1080P	<b>WebCam 2.0 MP Resolução Full HD Pro 1080P</b> ESPECIFICAÇÕES: Videochamada Full HD de 1080p (até 1920 x 1080 pixels) com a versão mais recente do Skype para Windows Videochamada HD de 720p (até 1280 x 720 pixels) com clientes para os quais há suporte Gravação de vídeo em Full HD (até 1920 x 1080 pixels) Compactação de vídeo H.264 Microfones duplos estéreos incríveis com redução de ruído automática Correção automática de pouca luz Clipe universal pronto para tripés que se ajusta a monitores de laptop ou LCD Resolução: 1080P a 30 qps HD 720p a 30 qps Foco: Automático Lentes: Vidro Full HD Campo de visão: 78° Microfone: Estéreo - CONTEÚDO DA EMBALAGEM Câmera Web com cabo de 1,5 metro	UNID (cod. 01)	04
<b>LOTE 02</b>					
ITEM	COD TCE	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE
01	00069232	Micro Computador Mini, Processador I5 12 Geração, 16Gb DDR5 Memória, SSD 256GB NVMe M.2 Win. 11 Pro sem monitor	<b>Micro Computador</b> <b>Processador:</b> I5 12th Geração (I5 12500T) <b>Memória:</b> 16Gb DDR5 <b>Armazenamento:</b> SSD 256 NVMe M.2 <b>Sistema Operacional:</b> Windows 11 Pro 64 bits – e Português (Brasil) Portas: 1 porta RJ-45 de 10/100/1000 Mbps (parte traseira) 2 portas USB 3.2 Type-A de 1ª geração (parte frontal) 2 portas USB 3.2 Type-A de 1ª geração (parte traseira) 1 porta USB 2.0 (parte traseira) 1 porta USB 2.0 com Smart Power On (parte traseira) 1 tomada de áudio universal (parte frontal) 1 porta de saída (parte frontal) 1 porta DisplayPort 1.4 (parte traseira) 1 porta HDMI 1.4 (parte traseira) 1 porta VGA/porta DisplayPort 1.4/porta HDMI 2.0b	UNID (cod. 01)	06



**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

Avenida Paraná, 1.725– Centro, CEP: 78.573-000 – Município de Tapurah– MT Fone (066) 99216-3119.

			(opcional)  Slots: 1 slot SATA para disco rígido/SSD de 2,5 polegadas 1 slot M.2 2230 para placa de Wi-Fi e Bluetooth 1 slot M.2 2230/2280 para SSD/Intel Optane  Dimensões: Altura: 183 mm (7,2") x Largura: 36 mm (1,4") x Profundidade: 178 mm (7,0") x Peso inicial: 1,16 kg (2,56 lb)j Wireless: sim Energia: 65 W, 4,5 mm  <b>Modelo de Referência:</b> Micro Computador Dell Optiplex		
02	00052263	<b>Monitor de Vídeo – Tela de 23,8 LED Widescreen 16:9</b>	<b>Monitor de Vídeo Tela 23,8 Led Widescreen 16:9</b> <b>- CARACTERÍSTICAS</b> Tipo de painel: LED Tamanho do painel: 23,8" Widescreen Tamanho da imagem visível (diagonal): 60,4 cm Pixel pitch: 0,274 mm Contraste estático: 1.000:1 Frequência do painel: 60 Hz Tratamento da tela: Anti-reflexivo Ângulo de visão horizontal: 178° Contraste (Dinâmico): 50.000.000:1 Ângulo de visão vertical: 178° Brilho: 250 cd/m2 Resolução máxima: 1920 x 1080 @ 60 Hz (FULL HD) Tempo de resposta: 5 ms Resolução recomendada: 1920 x 1080 @ 60 Hz (FULL HD) Suporte de cores: Maior que 16 Milhões <b>- CONEXÕES</b> VGA: 1 Display Port: 1 HDMI: 1 USB: 4  <b>- DIMENSÕES E FIXAÇÃO</b> Preparado para fixação em parede/painel (padrão de furação VESA Mount): Sim (100 x 100mm) mm Peso líquido: 4,5 Kg Peso Bruto com embalagem: 6,28 Kg Dimensões c/ base (L x A x P) : 539,1 x 510,3 x 202,5 mm mm Dimensões s/ base (L x A x P) : 539,1 x 325,6 x 49,4 mm mm Embalagem (L x A x P): 752 x 408 x 159 mm mm Base ajustável: Sim - Altura: 130 ± 5 mm Giro: 175° ± 5° Ângulo: -3,5° ± 1,5°/+21,5° ± 1,5° Pivot: -2.5° ~ 0° a 90° ± 92.5° <b>Garantia de 12 meses</b>	UNID (cod. 01)	06
03	00038774	<b>Notebook – Processador mínimo I5 12ª Geração, 16Gb DDR4 e 512 GB de SSD NVMe M.2</b>	<b>Notebook</b> <b>Processador I5 12th Geração (I5 1235U)</b> <b>Memória:</b> 16Gb DDR4 <b>Armazenamento:</b> SSD 512 GB NVMe M.2 <b>Sistema Operacional:</b> Windows 11 Pro 64 bits – e Português (Brasil) <b>Tela:</b> 15,6" (1920 x 1080), 120Hz <b>Teclado:</b> Teclado não retroiluminado em português (Brasil) <b>Portas:</b> 2 portas USB 3.2 Type-A de 1ª geração 1 porta USB 2.0 1 tomada de alimentação 1 porta para headset (combinação de fones de ouvido e microfone) 1 porta HDMI 1.4 (a resolução máxima compatível com HDMI é de 1920 x 1080 a 60 Hz. Sem saída 4K/2K) <b>Slots:</b> 1 slot M.2 2230 para placa de WiFi e Bluetooth 1 slot M.2 2230/2280 para unidade de estado sólido 1 slot de cartão SD <b>Câmera:</b> Câmera HD de 720p a 30 FPS com microfone único integrado <b>Wireless:</b> 802.11ac 1x1 Wi-Fi, placa de rede wireless com Bluetooth®	UNID (cod. 01)	06



**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

Avenida Paraná, 1.725– Centro, CEP: 78.573-000 – Município de Tapurah– MT Fone (066) 99216-3119.

			<b>Bateria principal:</b> Bateria de 3 células e 41Wh (integrada) <b>Garantia de 12 meses</b> Modelo de Referência: Notebook Inspiron 15 Intel I5 16Gb DDR4 SSD 512Gb Monitor 15.6		
<b>LOTE 03</b>					
ITEM	COD TCE	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE
01	00021559	<b>Servidor Torre</b> Processador Intel Xeon 3,4 Ghz, 8M Cache, 6 Núcleos – 16GB UDIMM – SSD 1,92TB + HD 2TB – Com sistema Operacional Windows Server 2022 ou superior, iDrac9	<b>Servidor Torre</b> Processador: Intel Xeon 3,4 Ghz, Memória: 16GB UDIMM, 5600MTs ECC Placa de rede: (1) HPE 1Gb 2-port 361i network Adapter Armazenamento: SATA SSD 1,92TB + HD 2TB Porta USB: Frontais 1x USB 3.0, Traseira 4x USB 3.0 interna 1x USB 3.0 Slot PCI-E: 4 slots PCIe 3.0 Sistema Operacional: Windows Server Standard 2022ou superior Gerenciamento de sistemas integrado: iDrac9 Express 16G Garantia de 12 meses <b>Modelo Referência:</b> Servidor Torre PowerEdge T160 ou outro modelo equivalente, similar, ou de melhor qualidade.	UNID (cod. 01)	01
<b>LOTE 04</b>					
ITEM	COD TCE	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE
01	275061-9	<b>Fragmentadora de Papel</b> Funcionamento contínuo a partir de 20 minutos	<b>Fragmentadora de Papel – Funcionamento Contínuo a partir de 20 minutos</b> <b>Especificações Técnicas:</b> - Abertura de inserção: 220mm - Acionamento: sensor de presença de papel; - Nível de Segurança: P4 (Norma DIN 66399); - N° máximo de folhas (75g/m²): de 17 a 30 folhas A4 ou Ofício - Fragmenta: Papel CD/Cartão/pequenos grampos: SIM Tempo de Funcionamento contínuo: acima de 20 minutos de funcionamento contínuo Com rodízios: Sim 4 -Sensor(es) de segurança: <ul style="list-style-type: none"><li>• Presença do cesto (sem o cesto não funciona);</li><li>• Cesto Cheio;</li><li>• Sobrecarga (excesso de folhas);</li><li>• Superaquecimento (proteção térmica);</li></ul> Tensão: 127v ou Bivolt (110/220v) <b>Garantia:</b> 12 meses <b>Modelos Referência:</b> Triturare TRX17-P, MENNO M25, ou outro modelo equivalente, similar, ou de melhor qualidade.	UNID (cod. 01)	03
02	00055310	<b>Multifuncional Colorida Tanque de Tinta</b>	Impressora Multifuncional Colorida Tanque de tinta <b>Impressão:</b> Resolução máxima de impressão: Até 5.760 dpi x 1.440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel Velocidade de impressão ISO: 10 ppm em preto e 5 ppm em cores (A4/carta)†† Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores (Rascunho/A4/Carta)† Tempo de Processamento da Primeira Página: 10 segundos em preto e 16 segundos em cores5 <b>Cópia:</b> Velocidade de cópia ISO: Em preto: 7,7 cpm em preto e 3,8 cpm em cores (A4/carta)†	UNID (cod. 01)	02



**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

Avenida Paraná, 1.725– Centro, CEP: 78.573-000 – Município de Tapurah– MT Fone (066) 99216-3119.

			<p>Qualidade de cópia: 300 dpi x 600 dpi  Tamanho máximo da cópia: Ofício (ADF)- Scanner:  <b>Scanner</b> Tamanho Ofício  Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS coloridos  Resolução óptica: 1200 dpi  Resolução interpolada: 1200 dpi x 2400 dpi</p> <p align="center"><b>Conectividade:</b>  Conectividade padrão: USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0), Ethernet 10/100 , Wi-Fi4 (IEEE 802.11 b/g/n), Wi-Fi Direct@4</p> <p align="center"><b>Impressão do Dispositivo Móvel:</b>  - Alimentador automático de documentos:  Capacidade: 30 folhas (A4/Ofício)  Gramatura do papel: 64 g/m<sup>2</sup> - 95 g/m<sup>2</sup></p> <p align="center"><b>Conteúdo da Embalagem:</b>  Multifuncional; 4 garrafas de tinta de inicialização (preta, ciano, magenta e amarela);  Cabo de alimentação;  Cabo USB.</p> <p><b>Modelo de Referência</b> Multifuncional Epson L5590</p>		
03	00053676	Multifuncional Laser Mono USB/Rede/Wifi	<p>Multifuncional Laser Mono  <b>ESPECIFICAÇÕES</b></p> <p align="center"><b>Impressão:</b>  Cópias Múltiplas  Acesso Remoto  Relatório de Atividades/Relatórios Periódicos  Funções Principais: Impressão, digitalização, cópia e fax  Cópia Duplex (Frente e Verso)  Tecnologia de Impressão: Laser Eletrofotográfico  Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm): 42/40 ppm (carta/A4)  Resolução da Impressão (máxima em dpi): Até 1200 x 1200 dpi  Capacidade da Bandeja de Papel: 250 folhas  Capacidade de Papel na Bandeja Opcional (folhas): 2 x 520 folhas  Bandeja Multiuso: 50 folhas  Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso)  Interface de Rede Embutida: Wireless 802.11b/g/n, Gigabit Ethernet, Hi-Speed USB 2.0  Função de Impressão Segura  Ciclo de Trabalho Mensal Máx: 50.000 páginas  Aplicativo de Impressão para Dispositivos Móveis:  Capacidade de Saída do Papel: 150 folhas</p> <p><b>Cópia</b>  Resolução de Cópia (máxima): Até 1200 x 600 dpi  Cópia sem uso do PC  Capacidade Máx. do Alimentador Automático de Documentos (ADF): 70 folhas  Velocidade da Cópia em Preto: 42/40 ppm (carta/A4)  Redução/Ampliação: 25% ~ 400%  Função de Cópias Ordenadas  Tamanho do Vidro de Documentos: Ofício  Cópia Duplex (Frente e Verso)  Cópias de ID (Documentos de Identidade)  Digitalização</p> <p align="center"><b>ADF:</b>  Scan Drivers Included: TWAIN, WIA, ICA, ISIS, SANE  Resolução de Digitalização Interpolada (dpi): Até 19200 x 19200 dpi  Resolução de Digitalização Óptica (dpi): 1200 x 1200 dpi  Formatos (Exportação): JPEG, PDF Single-page/Multi-page (PDF seguro, PDF pesquisável, PDF/A), TIFF Single-page/Multi-page, TXT, BMP, DOCX, XML, PPTX, XPS, PNG  Digitaliza para: E-mail, Imagem, OCR, File, FTP, USB, Network Folder (CIFS - Windows only), E-mail Server, SharePoint, SSH Server (SFTP), Cloud (Web Connect)?, Easy Scan to Email  Digitalização Duplex (Frente e Verso)</p> <p align="center">- Itens Incluídos:</p>	UNID (cod. 01)	01



**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

Avenida Paraná, 1.725– Centro, CEP: 78.573-000 – Município de Tapurah– MT Fone (066) 99216-3119.

			Multifuncional; Suprimento preto; Guia de Configuração Rápida e Manual do Usuário; Conjunto de Cilindros <b>Modelo de Referência:</b> Multifuncional Laser Brother MFC- L5902DW Mono		
04	184498-9	Scanner Duplex Mesa 600 DPI	<b>- ESPECIFICAÇÕES:</b> - Recursos avançados de digitalização: Digitalização contínua Alinhamento automático do alimentador, Ignorar páginas em branco  Velocidades de digitalização duplex A4 (preto/cor) (max. ipm): 80 Velocidades de digitalização duplex (preto / cor) (max ipm): 80 Digitalização frente e verso: Sim Sensor de imagem: CIS duplo Software incluso: Nuance® PaperPort® SE com OCR para Windows, Brother iPrint&Scan Resolução de digitalização interpolada (dpi máx.): Até 1200 x 1200 dpi Resolução de digitalização óptica (dpi máx.): 600 x 600 Sensor de atolamento de papel: Sim Sistemas operacionais compatíveis com o driver de digitalização: Windows, Mac OS, Linux Drivers de digitalização inclusos: TWAIN, WIA, ISIS, SANE  - Formatos dos arquivos de digitalização: Microsoft Office Excel (XLSX), Windows Bitmap (BMP), Microsoft Office Word (DOCX), JPEG (JPG), PDF de uma página/múltiplas páginas (PDF/A, PDF de alta compressão), Microsoft Office PowerPoint (PPTX), TIFF de uma página/multipágina (TIF), Texto (TXT) Tipo de scanner: Alimentação por folhas Capacidade de digitalização: Monocromática, Colorida Modos de digitalização: Cor 24 bits, Escala de cinza de 8 bits, Monocromático de 1 bit Velocidades de digitalização simplex A4 (preto/cor) (max. ipm): 40 Velocidades de digitalização simplex (preto/cor) (max. ipm): 40  - Tratamento de documentos: Capacidade máxima do alimentador automático de documentos: 80 Ciclo de trabalho diário† (páginas máx.): 6000 Tipos de mídia: Comum, Recibos, Fotos (requer folha de transporte), Cartões de visita, Cartões de plástico/laminados (inclusive com relevo) Tamanho do papel (max.): 215,9 x 355,6 mm Tamanho do papel (mín.): 50,8 x 50,8 mm Tamanho do papel: várias folhas (máx.): 215,9 x 355,6 mm Tamanhos do cartão de plástico (mín./máx.): 85 mm X 54 mm Espessura do cartão de plástico: 1,32mm com alto relevo  Conectividade: Ethernet, WiFi, USB, Compatibilidade com dispositivos móveis Ciclo de trabalho diário (páginas máx.): 6000 Recursos: Display sensível ao toque, Digitalização duplex Velocidade de digitalização (máx. ppm): 40  <b>Modelo Referência</b> Scanner Brother ADS4700W Duplex Mesa	UNID (cod. 01)	03
<b>LOTE 05</b>					
ITEM	COD TCE	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE
01	371270-2	DISTRIBUIDOR HDMI 04 PORTAS	<b>Divisor HDMI 1x4</b> Características Técnicas: Versão HDMI 2.0 Resolução Suportada 480p 50/60hz, 56p 50/60Hz, 720p	UNID (cod. 01)	01



**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

Avenida Paraná, 1.725– Centro, CEP: 78.573-000 – Município de Tapurah– MT Fone (066) 99216-3119.

			50/60Hz, 1080p 50/60Hz, 3D (1080p 24Hz), 4Kx2K 24/25/30/60Hz Taxa de Transferência 18Gbps Cabo Hdmi entrada e saída 8m (AWG24) Protocolo Áudio PCM, Dolby Digital, DTS entradas 1 entrada HDMI Saídas 4 Saídas HDMI Bivolt Modelo de Referência: Divisor Hdmi 1x4 Intelbras Bivolt Full HD \$k 2.0 v Splitter		
02	348781-4	Switcher HDMI 2.0 4k 4x1	Switcher HDMI 2.0 4x1 4k x 2k 60Hz Chaveador Seletor HDMI Tipo de conector: HDMI 2.0 Suporta Resolução de Alta definição 4K a 60Hz e 3d Total Identificação automática de fontes de sinal e automaticamente pulando para a próxima porta com uma fonte de sinal quando a fonte de sinal existente é desconectada	UNID (cod. 01)	01
03	3973654	Placa de Captura de vídeo USB 3.0 4k 1080p	Placa de Captura USB 3.0 4K 1080p HDMI 2.0 gravação/transmissão ao vivo Entrada HDMI 4K p 60 e USB 1080p 60 Interface USB 3.0 compatível USB 2.0 Ampla compatibilidade com sistemas operacionais Windows, Linux, OS X. Detecção automática dos formatos de vídeos de entrada e ajuste ao tamanho de saída de quadros definidos	UNID (cod. 01)	02
04	00075156	Fone de Ouvido sem fio TWS bluetooth	Fone de Ouvido Bluetooth Duração de Bateria: 12 horas de uso contínuo Resistente à água e poeira IP54 Bluetooth 5.1	UNID (cod. 01)	07
05	00029273	Leitor de cartão SD e Micro SD com conexão USB 3.0	Leitor de cartão SD USB 3.0 Leitor de cartão de memória flash de slot duplo TF SD Micro SD SDXC SDHC MMC RS-MMC Micro SDXC Micro SDHC UHS-I para Mac Windows Linux Chrome	UNID (cod. 01)	02
06	399578-0	Cartão de Memória Micro SD 128GB SDXC UHS-I 3 Speeds 170-90MB/s	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD 128GB Micro SDXC UHS-I 3 Speeds 170-90MB/S V30 A2 ou superior Modelo referência: Sandisk Extreme Pro 128gb micro SDXC V30, 3 A2	UNID (cod. 01)	01
07	00033834	Lente EF 50mm Original Canon	<b>Lente EF 50mm F/1.8 STM</b> <b>Sistema EF</b> <b>Montagem EF</b> <b>Compatibilidade:</b> Esta lente é compatível com todas as câmeras do sistema DSLR cropadas (APS-C) e Full-Frame (como EOS SL3, EOS SL2, EOS SL1, EOS T8i, EOS T7+ e todos os outros modelos da Linha Rebel T, toda linha EOS D, como EOS 90D, EOS 80D, EOS 77D, EOS 6D Mark II, EOS 5D Mark IV, EOS 5D Mark III, EOS 1DX e todos os demais modelos DSLR) Tipo: Lente Fixa/ Padrão/ Lente com grade abertura F 1.8/ STM <b>Diâmetro para filtro:</b> 49mm <b>Design Óptico:</b> 6 elementos em 5 grupos <b>Dimensões (Diâmetro):</b> 69,2mm <b>Dimensões (Largura):</b> 39,3mm <b>Dimensões (Peso):</b> 15,14cm x 24,38cm x 15,14cm <b>Ângulo de Visão:</b> 40°   27°   46° <b>Distância Focal:</b> 50mm <b>Distância Focal (em uma Full Frame):</b> 50mm <b>Motor de Foco:</b> STM <b>Abertura Mínima:</b> f/22 <b>Abertura Máxima:</b> f/1.8 <b>Lâminas do Diafragma:</b> 7 <b>Para-sol Compatível:</b> ES-68  <b>Garantia:</b> 12 meses  Referência: <b>Lente EF 50mm F/1.8 STM original Canon</b>	UNID (cod. 01)	01
<b>LOTE 06</b>					



**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

Avenida Paraná, 1.725– Centro, CEP: 78.573-000 – Município de Tapurah– MT Fone (066) 99216-3119.

ITEM	COD TCE	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE
01	00085959	Suporte Fixo Parede TV 32" a 85"	<b>Suporte Fixo TV 32 a 85"</b> Cor: Preto Material: Aço Carbono Acabamento: Tratamento anticorrosão e pintura epóxi eletrostática Compatibilidade: Polegadas compatíveis: 32" a 86" Carga máxima: até 50kg Furação Vesa (HxV): 100x100, 200x100, 200x200, 300x200, 300x300, 400x200, 400x300, 400x400x 600x200 ou 600x400mm Compatível com TVs planas e curvas Garantia 12 meses	UNID (cod. 01)	02
02	00035461	TV 43" 4K Smart	<b>Smart TV 43" 4K</b> Smart Frequência do Painel 60Hz, Resolução 3,840 x 2160 Tipo: Led, Áudio Dolby Digital Plus, Potência RMS: 20W, Bluetooth de áudio: Sim, Espelhamento do Smartphone para TV DLNA: Sim, Conectividade: HDMI: 3, USB: 2, Ethernet (LAN): Sim, Saída de Áudio Digital (Óptica): 1, Wi-Fi 5 – Sim, Bluetooth Sim (BT 5.2), Design Espessura: Fina Tipo de Borda Infinita Garantia 12 meses  Modelo de Referência: Smart TV 43" 4K Samsung 43DU8000	UNID (cod. 01)	01

3.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Federal nº 10.818, de 2021 e Resolução do Legislativo Municipal nº 122/2023.

3.3. Prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da assinatura da Ata de Registro de preços ou Contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

### 3.4. CUSTO ESTIMADO

3.4.1 - O custo médio para o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo e permanente – equipamentos de informática; eletrônicos; e áudio e vídeo para atender a demanda da Câmara Municipal de Tapurah (gerenciador) e participantes, dos objetos deste Termo de Referência está estimado em:

ESTIMATIVA GERAL						
LOTE 01						
ITEM	COD TCE	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	Valor Unit	Valor Total
01	358348-1	Cabo HDMI 1,5 metros	UNID (cod. 01)	02	17,08	34,16
02	366443-0	Cabo HDMI 5 metros	UNID (cod. 01)	01	42,87	42,87
03	353589-4	Cabo HDMI 10 metros	UNID (cod. 01)	02	111,12	222,24
04	00058881	HUB USB 3.0 – 4 Portas – Cabo 1 metro	UNID (cod. 01)	06	70,14	420,84



**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

Avenida Paraná, 1.725– Centro, CEP: 78.573-000 – Município de Tapurah– MT Fone (066) 99216-3119.

05	00052415	Filtro de Linha com 6 tomadas	UNID (cod. 01)	06	64,01	384,06
06	407580-3	Mouse sem Fio 1000 DPI	UNID (cod. 01)	06	50,85	305,10
07	183135-6	Kit Teclado + Mouse sem fio	UNID (cod. 01)	02	198,76	397,52
08	426785-0	Pen Drive 64GB USB 2.0	UNID (cod. 01)	05	45,24	226,20
09	00067590	Suporte CPU/Nobreak/Estabilizador para rodízios	UNID (cod. 01)	06	84,73	508,38
10	00034654	Switch Gigabit 8 Portas 10/100/1000 Mbps	UNID (cod. 01)	02	181,23	362,46
11	191619-0	Switch Giga 16 Portas 10/100/1000 Mps	UNID (cod. 01)	01	708,27	708,27
12	00060102	SSD Externo Portátil 1TB USB 3.2	UNID (cod. 01)	02	948,20	1.896,40
13	275722-2	Leitor de Código de Barra 1D e 2D	UNID (cod. 01)	02	316,07	632,14
14	00026580	Nobreak 600VA bivolt	UNID (cod. 01)	09	544,50	4.900,50
15	00066965	Nobreak Senoidal 1,5Kva bivolt	UNID (cod. 01)	02	1.985,87	3.971,74
16	00020737	WebCam 2.0 MP Resolução Full HD Pro 1080P	UNID (cod. 01)	04	200,90	803,60
Subtotal Lote 01					<b>5.569,84</b>	<b>15.816,48</b>
<b>LOTE 02</b>						
ITEM	COD TCE	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	Valor Unit	Valor Total
01	00069232	Micro Computador Mini, Processador I5 12 Geração, 16Gb DDR5 Memória, SSD 256GB NVMe M.2 Win. 11 Pro sem monitor	UNID (cod. 01)	06	3.895,00	23.370,00
02	00052263	Monitor de Vídeo – Tela de 23,8 LED Widescreen 16:9	UNID (cod. 01)	06	1.136,17	6.817,02
03	00038774	Notebook – Processador mínimo I5 12 Geração, 16Gb DDR4 e 512 GB de SSD NVMe M.2	UNID (cod. 01)	06	4.327,15	25.962,90
Subtotal Lote 02					<b>9.358,32</b>	<b>56.149,92</b>
<b>LOTE 03</b>						
ITEM	COD TCE	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	Valor Unit	Valor Total
01	00021559	Servidor Torre Processador Intel Xeon 3,4 Ghz, 8M Cache, 6 Núcleos – 16GB UDIMM – SSD 1,92TB + HD 2TB – Com sistema	UNID (cod. 01)	<b>01</b>	<b>16.737,99</b>	<b>16.737,99</b>



**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

Avenida Paraná, 1.725– Centro, CEP: 78.573-000 – Município de Tapurah– MT Fone (066) 99216-3119.

		Operacional Windows Server 2022 ou superior, iDrac9				
Subtotal Lote 03					16.737,99	16.737,99
LOTE 04						
ITEM	COD TCE	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	Valor Unit	Valor Total
01	275061-9	Fragmentadora de Papel - Funcionamento contínuo a partir de 20 minutos	UNID (cod. 01)	03	2.768,14	8.304,42
02	00055310	Multifuncional Colorida Tanque de Tinta	UNID (cod. 01)	02	2.317,25	4.634,50
03	00053676	Multifuncional Laser Mono USB/Rede/Wifi	UNID (cod. 01)	01	3.843,98	3.843,98
04	184498-9	Scanner Duplex Mesa 600 DPI	UNID (cod. 01)	03	3.474,00	10.442,00
Subtotal Lote 04					12.403,37	27.204,90
LOTE 05						
ITEM	COD TCE	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	Valor Unit	Valor Total
01	371270-2	DISTRIBUIDOR HDMI 04 PORTAS	UNID (cod. 01)	01	207,00	207,00
02	348781-4	Switcher HDMI 2.0 4k 4x1	UNID (cod. 01)	01	434,00	434,00
03	3973654	Placa de Captura de vídeo USB 3.0 4k 1080p	UNID (cod. 01)	02	634,14	1.268,28
04	00075156	Fone de Ouvido sem fio TWS bluetooth	UNID (cod. 01)	07	284,45	1.991,15
05	00029273	Leitor de cartão SD e Micro SD com conexão USB 3.0	UNID (cod. 01)	02	198,94	397,88
06	399578-0	Cartão de Memória Micro SD 128GB SDXC UHS-I 3 Speeds 170-90MB/s	UNID (cod. 01)	01	197,90	197,90
07	00033834	Lente EF 50mm Original Canon	UNID (cod. 01)	01	1.319,84	1.319,84
Subtotal Lote 05					3.276,27	5.816,05
LOTE 06						
ITEM	COD TCE	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	Valor Unit	Valor Total
01	00085959	Suporte Fixo Parede TV 32" a 85"	UNID (cod. 01)	02	162,56	325,12



**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

Avenida Paraná, 1.725– Centro, CEP: 78.573-000 – Município de Tapurah– MT Fone (066) 99216-3119.

02	00035461	TV 43" 4K Smart	UNID (cod. 01)	01	3.006,67	3.006,67
Subtotal Lote 06					3.169,23	3.331,79
TOTAL GERAL					50.515,02	125.057,13

**3.3.1.1** - Valor estimado Total dos materiais, equipamentos e serviços objetos desta licitação é de R\$ **125.057,13 (cento e vinte e cinco mil, cinquenta e sete reais e treze centavos)**.

#### **4. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

**4.1.** O parcelamento do objeto é a regra para as licitações, embora somente obrigatório se houver vantagem para a Administração.

**4.2.** O caso em estudo trata da aquisição de material permanente e de consumo de ar condicionado e ventilação, sendo viável e econômico a sua divisão por itens, no entanto será feito por lotes devido ao reduzido quantitativo e valores de determinados itens, assim será realizado por lotes para evitar que haja itens fracassados devido a baixa procura, mantendo a competitividade uma vez que os lotes são divididos por área de atuação dos possíveis fornecedores, devendo o licitante observar que será obrigado a fornecer todos os itens do lote que desejar participar para maior competitividade no processo licitatório.

#### **4.3 COTA EXCLUSIVA / PARCELAMENTO DO OBJETO PARA ME e EPP**

**4.3.1** Considerando que o quantitativo individual de cada item inviabiliza cota exclusiva para ME e EPP, não será aplicado cota exclusiva para participação de microempresas ou empresas de pequeno porte, mas haverá preferência conforme previsão no art. 42 a 45 da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006.

#### **5. SISTEM DE REGISTRO DE PREÇOS**

**5.1** A contratação se enquadra nas hipóteses de utilização do sistema de registro de preços previstas no art. 82 e seguintes da Lei 14.133/2021.

**5.2. Foi elaborado edital para manifestação de Interesse de Registro de Preços – IRP** - para que outros órgãos manifestem interesse na quantidade de participante no prazo mínimo de 8 dias úteis nos termos do art. 5º e 6º do Decreto Municipal 120/2023 e art. 127 da Resolução 122/2023 e art. 86 da Lei 14.133/2021.

**5.3** O IRP visa buscar mais órgãos públicos interessado no registro de preço de itens constantes no edital, e ainda o interessado pode solicitar inclusão de novos itens, a participação de mais órgãos visa a economicidade em escala considerando o aumento na



# **CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**

## **ESTADO DE MATO GROSSO**

### **CNPJ:33.005.083.0001/60**

Avenida Paraná, 1.725– Centro, CEP: 78.573-000 – Município de Tapurah– MT Fone (066) 99216-3119.

compra de produtos e serviços pelos entes, além de reduzir processos ao se unificar um único processo para diversos entes públicos, atingindo o interesse público de forma eficaz.

**5.4.** A presente contratação visa atender o Poder Legislativo (gerenciador) e participante que manifestou interesse no registro de Preços.

#### **5.5 DA FORMAÇÃO DE GRUPO:**

**5.5.1** Não se aplica.

#### **6. PRAZO DA CONTRATAÇÃO:**

**6.1.** O prazo de vigência é de 01 (um) ano a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso nos termos do art. 84 da Lei 14.133/2021.

#### **7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXXIII, alínea “d” da Lei 14.133/2021:**

**7.1.** A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

**7.1.1.** Sustentabilidade:

**7.1.1.1.** Os itens objetos dessa licitação devem observar os critérios de sustentabilidade inseridos em sua descrição que se baseiam no guia nacional de contratações sustentáveis.

**7.1.2** Indicação de marcas ou modelos (art. 41, inciso I, da Lei 14.133/2021):

**7.1.2.1.** Na presente contratação não está sendo feita indicação de marca como referência de qualidade.

**7.1.3.** Não será exigido amostra para verificação de qualidade, tendo em vista trata-se de objeto que pela descrição do produto pode-se verificar se atende ou não as exigências de qualidade dispostas na descrição dos itens dessa licitação.

**7.2.** Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

**7.3.** Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei 14.133/2021, pelas razões abaixo justificadas:

**7.3.1.** A garantia contratual será dispensada tendo em vista que se tratam de objeto de fornecimento imediato e solicitação fracionada, ademais os riscos envolvidos são mínimos, tendo em vista que se trata de futura e eventual contratação, a falta de fornecimento de determinado produto não prejudica o regular funcionamento dos órgãos envolvidos nesta licitação.

#### **8. RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

**8.1.** As despesas decorrentes da execução do objeto a ser adquirido ou contratado correrão à conta de recursos específicos da Câmara Municipal de Tapurah /MT (gerenciador) e participante, nas dotações a seguir discriminada:

##### **ORÇAMENTO - CÂMARA MUNICIPAL**

01.001.01.031.0200.10038.44.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente

01.001.01.031.0200.20095.33.90.30.00.00 – Material de Consumo

##### **ORÇAMENTO – TAPURAH-PREVI**

09.001.09.272.0208.10040.449052 – Equipamentos e Material Permanente



# **CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**

## **ESTADO DE MATO GROSSO**

### **CNPJ:33.005.083.0001/60**

Avenida Paraná, 1.725– Centro, CEP: 78.573-000 – Município de Tapurah– MT Fone (066) 99216-3119.

09.001.09.272.0208.20098.339030 – Material de Consumo

#### **9. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**9.1.** Endereço e horário para entrega dos produtos:

a) **Câmara Municipal de Tapurah:** Avenida Paraná, n° 1725 - Centro, Tapurah/MT, CEP 78.573-000. Entrega nos seguintes horários: das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Aos cuidados dos servidores responsáveis pelo departamento de compras e orçamento e o de fiscalização de contratos;

b) **Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tapurah/MT – Tapurah-Previ:** Avenida das Flores, n° 1438, Centro – Tapurah-MT - CEP: 78.753-000. Entrega nos seguintes horários: das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Aos cuidados dos servidores responsáveis pelo departamento de compras e orçamento e o de fiscalização de contratos.

**9.2.** O fornecimento será efetuado em remessa fracionada ou de acordo com as necessidades solicitadas, com prazo de entrega não superior a 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/NAD/ Empenho.

**9.2.1.** As solicitações mínimas devem ser de pelo menos R\$ 300,00 (trezentos reais), para iniciar o prazo para entrega dos itens solicitados.

**9.2.2.** Solicitações inferiores ao valor previsto no item anterior só poderão ocorrer nos casos de o saldo contratual ou da Ata de Registro de Preços ser inferior a solicitação, ou ainda caso o fornecedor aceite.

**9.2.3.** Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas as situações de caso fortuito e força maior.

**9.3.** Os bens serão recebidos provisoriamente no momento da entrega pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

**9.4.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência, devendo ser substituídos no prazo de 7 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**9.5.** Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

**9.6.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**9.7.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

#### **10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**10.1.** O pagamento será efetuado, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis (deve estar em consonância com o edital e contrato, quando houver) da data de apresentação dos



**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

Avenida Paraná, 1.725– Centro, CEP: 78.573-000 – Município de Tapurah– MT Fone (066) 99216-3119.

documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo contratante.

**10.2.** O pagamento será efetuado na conta corrente da contratada através de ordem bancária.

**10.3.** Os bens entregues ou serviços prestados em desacordo com as especificações contratuais não serão atestados pela fiscalização.

**10.4.** A contratada deverá emitir uma nota fiscal com os dados constantes da nota de empenho.

**10.5.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a futura contratada não tenha concorrido, de forma alguma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Município, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para pagamento e do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$

$I = (6 / 100)$

$I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

\_\_\_\_\_

365

## **11. DAS OBRIGAÇÕES**

**11.1.** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

**11.2.** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

**11.3.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

**11.3.1.** O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

**11.3.2.** O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

**11.4.** O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).



**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

Avenida Paraná, 1.725– Centro, CEP: 78.573-000 – Município de Tapurah– MT Fone (066) 99216-3119.

**11.5.** O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

**11.6.** Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

**11.6.1.** A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

**11.7.** As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim como e-mail, whatsapp ou outro aplicativo utilizado.

**11.8.** O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

**11.9.** Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa devendo ser verificado a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não sejam apresentados com a nota fiscal.

**11.10. A contratante obriga-se a:**

**a)** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste termo de referência (ou no edital e seus anexos);

**b)** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste termo de referência/edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

**c)** Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

**d)** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

**e)** Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo de referência.

**f)** Fornecer à contratada a relação de servidores e unidades autorizadas a acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e atestar os relatórios de visita, quando necessário.

**g)** A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto do fornecimento/serviço, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**11.11. A contratada** deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência/Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:



**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

Avenida Paraná, 1.725– Centro, CEP: 78.573-000 – Município de Tapurah– MT Fone (066) 99216-3119.

- a) **Efetuar a entrega do objeto** em perfeitas condições na sede da Câmara Municipal de Tapurah, conforme especificações, prazo e local constantes no termo de referência/edital, e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, **sem qualquer ônus adicional para a contratante;**
- b) Entregar, quando for o caso, o manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do código de defesa do consumidor (lei nº 8.078, de 1990);
- d) Substituir, reparar ou repor o objeto ou parte dele considerada defeituoso, ou rejeitado pelo gestor desta contratação e/ou que venha a apresentar defeitos graves de fabricação ou ainda que tenha sido danificado pela contratada ou preposto seu;
- e) Comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- f) Ressarcir a administração do equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento do objeto contratual, exceto quando isso ocorrer por exigência da contratante ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
- g) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma da Lei 14.133/2021.
- h) Responsabilizar-se pelos salários, encargo social, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução do objeto contratado;
- i) Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier a causar à contratante ou a terceiros, tendo como agente a contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;
- j) Observar para que o transporte, seja ele de que tipo for, as normas adequadas relativas à embalagens, volumes, etc.;
- k) Observar rigorosamente todas as especificações técnicas, gerais, descritas neste termo de referência;
- l) Responsabilizar-se por todas as providências, cautelas e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente de trabalho, quando, em ocorrências da espécie, forem vítimas seus empregados ou prepostos no desempenho dos serviços ou em conexão com estes, ainda que verificado o acidente em dependências da contratante;
- m) Responsabilizar-se por quaisquer multas ou despesas de qualquer natureza impostas à contratante em decorrência de descumprimento de qualquer cláusula ou condição deste contrato, dispositivo legal ou regulamento, por sua parte;
- n) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- o) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.



**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

Avenida Paraná, 1.725– Centro, CEP: 78.573-000 – Município de Tapurah– MT Fone (066) 99216-3119.

- 12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa praticar ou deixar de cumprir as obrigações contratuais e previstas no edital.
- 12.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 12.2.1. advertência;
- 12.2.2. multa;
- 12.2.3. impedimento de licitar e contratar e
- 12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 12.3. A aplicação das sanções previstas no edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

**13. DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1. Eventuais pedidos de informações/esclarecimentos deverão ser encaminhados a Câmara Municipal de Tapurah/MT, por escrito, no endereço: Avenida Paraná, nº 1725, Centro, CEP nº 78.573.000 ou através do e-mail: [licitacao@tapurah.mt.leg.br](mailto:licitacao@tapurah.mt.leg.br).

**14 - NOME E FUNÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA**

- 14.1. Rhayza Alves de Arruda Saraiva – Membro Equipe de Apoio
- 14.2. Amarildo José Gubert – Diretor Administrativo e Financeiro

Tapurah-MT, 08 de outubro de 2024.

**Amarildo José Gubert**  
Diretor Administrativo e Financeiro  
Portaria 16/2023

**Rhayza Alves de Arruda Saraiva**  
Membro Equipe de Apoio – Portaria 01/2024

**APROVAÇÃO**

Aprovo o presente Termo de Referência tendo em vista que o mesmo foi elaborado de forma conveniente e oportuna para atender a demanda da Câmara Municipal de Tapurah/MT.

Data: 08/10/2024.

\_\_\_\_\_  
**Elder Gobbi**  
Presidente da Câmara